CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 199/2016
Autor: Vereador Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que apresente a esta casa legislativa projeto de lei que institua o Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca da Cidade do Salvador. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo a preleção do texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: "**Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**."

2. - DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe. No entanto, o **Decreto nº 24.590, de 12 dezembro de 2013**, diz no artigo 1º que o seguinte: "**Fica instituído o Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca do Município do Salvador- BA (PMLLB – Salvador-BA), com duração de um decênio, tendo por finalidade básica assegurar a democratização do acesso livro, o fomento e a valorização da leitura e o fortalecimento das cadeiras produtiva, criativa e mediadora da leitura, como fato relevante para o desenvolvimento da produção intelectual, o acesso aos bens culturais e a (...)"**

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.